



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 178/2020

REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA

-----**HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:** -----

-----**Faz público que**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, em 06 de novembro de 2017, prevista nas alíneas ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a necessidade de requalificar calçada:-----

-----**É interdito o trânsito e circulação de pessoas no Largo 5 de Outubro, no dia 19 de outubro de 2020, entre as 8h00 e as 16h30.**

-----**É interdito o trânsito e circulação de pessoas na Rua José Estevão**, no troço compreendido entre a Rua Garrett e a Travessa dos Mareantes, **nos dias 20 e 21 de outubro, entre as 8h00 e as 16h30.** -----

-----Excetuam-se das presentes interdições os veículos de emergência, veículos de apoio à obra e utentes da farmácia.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 16 de outubro de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes